## Empresa: 20 - ART-CULTURA COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGI CNPJ:

81.417.347/0001-36 Folha Mensal Competência: 12/2024

Cálculo:

## 10:01:34 Horas:

## **EXTRATO MENSAL**

Contr:	1 JURANDIF	R NUNES FERNANDES	Situação:	Trabalhando			CPF: 544.906.779-87		Adm:	23/06/1989
Vínculo:	ulo: Diretor		CC: 1			Depto: 1		Horas Mês:		
Cargo:	o: 1 TITULAR		C.B.O: 141410			Filial: 1		Salário:		2.824,00
938	80 PRO-LABORE DIAS		30,00	2.824,00 P	843	INSS I	EMPREGADOR		11,00	310,64 D
ND: 0	Proventos:	2.824,00 Descontos:	310,64	Informativa:		0	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.513,36
NF: 0	Base INSS:	2.824,00 Excedente INSS:				0,00	Valor FGTS:	0,00	Base IRRF:	2.259,20
Contr:	2 LAURIANE	DE LIMA FERNANDES	Situação:	Trabalhando			CPF: 841.200.709-30		Adm:	23/06/1989
Vínculo:	Diretor		CC:	1			Depto: 1	Horas	Mês:	
Cargo:	2 DIRETOR		C.B.O:	123105			Filial: 1	Sa	lário:	1.412,00
938	80 PRO-LABORE DIAS		30,00	1.412,00 P	843	INSS I	EMPREGADOR		11,00	155,32 D
ND: 0	Proventos:	1.412,00 Descontos:	155,32	Informativa:		0	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.256,68
NF: 0	Base INSS:	1.412,00 Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:		0,00	Valor FGTS:	0,00	Base IRRF:	847,20
		Total Geral Proventos:	4 226	00			Total Geral	Doscontos		465.06
		Total Geral Proventos:	4.236	,00				quido Geral		465,96 3.770,04

## Resumo por Rubrica

INSS

9380 PRO-LABORE DIAS	60,00	4.236,00 P	843 INSS EMPREGADOR	22,00	465,96 D
				Líguido Geral:	3.770.04

FGTS, PIS e ISS

Página:

Emissão: 19/12/2024

1/2

11100		1 015/115 0 155	
Salário contribuição empregados:	0,00	Base do FGTS:	0,00
Salário contribuição contribuintes:	4.236,00	Valor do FGTS:	0,00
Excedente:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Base total:	4.236,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Segurados:	465,96	Base FGTS Rescisório:	0,00
Empresa:	0,00	Valor FGTS Rescisório:	0,00
RAT:	0,00	Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Contribuintes:	0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Terceiros:	0,00	Base PIS:	0,00
Total INSS:	465,96	Valor PIS:	0,00
Base INSS Receita Bruta:	0,00	Base ISS:	0,00
(-) Salário Família:	0,00	Valor ISS:	0,00
(-) Salário Maternidade:	0,00		
Valores pagos a Cooperativas:	0,00		
IRRF conforme competência do cálculo		IRRF conforme competência do pagamento	
Base IRRF Mensal:	3.106,40	Base IRRF Mensal:	3.106,40
Valor IRRF Mensal:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Base IRRF Férias:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
IRRF Aluguéis:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00

 Empresa:
 20 - ART-CULTURA COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGI
 Página:
 2/2

 CNPJ:
 81.417.347/0001-36
 Emissão:
 19/12/2024

 Cálculo:
 Folha Mensal
 Horas:
 10:01:34

 Competência:
 12/2024

EXTRATO MENSAL

Situações Situações					
0	Demitido:	0			
0	Transferido:	0			
0	Férias:	0			
0	Mandato sindical:	0			
0	Aposentadoria:	0			
0	Partic. curso/programa de qualificação:	0			
0	Ausência justificada:	0			
0	Outros afastamentos:	0			
0	Admissões:	0			
0	No. Contribuintes:	2			
0					
	Situações  0  0  0  0  0  0  0  0  0  0  0  0  0	Demitido: Demitido: Transferido: Férias:  Mandato sindical: Aposentadoria: Partic. curso/programa de qualificação: Ausência justificada: Outros afastamentos: Admissões:			

Apuração Tributos Federais

0,00

(-)Salário Família:

0,00

		( )		-,		
(-)Salário Maternidade:		0,00 (-)Rete	nções:	0,00		
		() 2	( ) = 1/ . = //	() = 1/1	()= . ~	
Encargos	Valor	(-)Compensação DCOMP	(-)Salário Família	(-)Salário Maternidade	(-)Retenções	Saldo a recolher
INSS Segurado(Folha):	465,96	0,00	0,00	0,00	0,00	465,96
INSS Retido(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNRURAL(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Receita Bruta(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS SEST/SENAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Empresa e RAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Terceiros(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF Aluguéis PF (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF Propaganda (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRF (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS Retida (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS Retido (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CSLL Retida (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRF Órgão Públicos (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Sa	ldo à recolher:	465,96

aldo remanescente à restituir

Saldo a compensar

(-)Compensação DCOMP:

Saluo remanescente a restituir			
(-)DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00

Aviso: Conforme legislação atual, o valor a recolher dos tributos federais é consolidado entre matriz e filiais. À apuração do encargo INSS utiliza-se a competência de cálculo e à apuração do encargo IRRF utiliza-se a competência de pagamento.